

P O R T A R I A Nº 1542/2026

=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO**, o que consta no Processo nº PIR-020204/001197/2026;

R E S O L V E conceder afastamento por motivo de doença em pessoa da família, pelo período de 07/10/2026 à 09/10/2026 perfazendo 03 (três) dias, a servidora municipal, **PATRÍCIA REZENDE LORETTI MOREIRA**, Docente I, matrícula nº 10422, nos termos do art. 104, da Lei Municipal nº 964 de 11/08/2009.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 13 de outubro de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal